



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**PORTARIA Nº 525/2022**

**Designa servidora para atuar como gestora do Termo de Colaboração nº 001/2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS**, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no artigo 2º, inciso VI e artigo 35, inciso V, alínea g, da Lei Federal nº 13.019/2014 resolve:

**Art 1º** Designar a servidora Fernanda Tapparo, matrícula nº 1990, para exercer as funções de GESTORA da parceria firmada entre o Município de Serafina Corrêa e Fundação Universidade de Passo Fundo - UPF, através do Termo de Colaboração nº 001/2022, cujo objetivo é reabilitar o conjunto arquitetônico denominado Moinho Casarão Pulga, como forma de preservar a memória, a Cultura e a história local, autorizado pela Lei Municipal 3.954/2021.

**Art. 2º** Competem a gestora as atribuições previstas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de março de 2022.

Valdir Bianchet,  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 30-03-2022

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 30-03-2022 a 14-04-2022  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 30-03-2022.